

Certifico para os devidos fins, que este DECRETO, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 30/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

*Eraldo de Jesus Santana*  
Diretor Administrativo  
CPF: 274.608.428-77

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022 De 30 de dezembro de 2022.

**Destitui servidor desta Câmara da função gratificada de Chefe de Tesouraria – FG-01 da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Municipal de 10 de abril de 1990, resolve:

### **DESTITUIR:**

**Art. 1º. ARTHUR BARBOSA JUNIOR**, portador do RG sob o nº 1.479.150 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 784.425.675-34, funcionário ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, do cargo de Chefe de Tesouraria FG-01, do quadro III da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE**, em 30 de dezembro de 2022.

*Fagner Dias Carvalho*  
**Vereador - FAGNER DIAS CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL